Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/11/13
Kleide S. Mayer
Chefe da Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1389, DE 2013.

(Autor: Vereadores Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Jorge Vilmar Menegatti/PSC e Paulo Dileto Bebber/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – Acesc providencie a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Brasília.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Líder/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, que se queixam de não terem suas necessidades atendidas em relação à falta de uma Capela Mortuária na Região.

População atuante, participativa, que tem constantemente trabalhado pelo desenvolvimento econômico de Cascavel, os moradores do Bairro Brasília e regiões adjacentes têm sofrido devido ao deslocamento para outras regiões da Cidade para velar seus entes queridos, ou até mesmo com o constrangimento de fazê-lo no Salão Comunitário.

Por essas razões, a espera tem se prolongado demais. Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.